

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído 98/2023

S/14318/2023

Eng.º Joaquim Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no âmbito das suas competências,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Ossela em conjunto com a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Castro, número de identificação fiscal 680004505, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente Festa em Honra da Nossa Senhora do Castro.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Carvalhal
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 25 a 27 de agosto de 2023
 - 2.3 **Horário autorizado:** das 07 à 01h nos dias 25 e 26 e das 7h às 23h do dia 27 de agosto 2023
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festividade e horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente;
 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização da iniciativa e respetivo horário autorizado.
 - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade;
 - Em caso de denúncia, a autoridade policial poderá atuar e limitar a realização da atividade até à 24h.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 18 de agosto de 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/08/21 18:37:21 +0100

Em pagamento a GR N.º - isento- no montante de 160,47€ euros.